

PORTARIA N.º462 de 23 de dezembro de 2020

Exonera servidora e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município

Resolve,

Art.1º. Exonerar a servidora **Leliandra Luciana Vilanova** ocupante do cargo de **Assessor de Administração e Planejamento**, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sob regime estatutário e regime geral da Previdência Social, com carga horária de 40h semanais, a partir da data de 30.12.2020.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a conta do Orçamento Municipal.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 23 de dezembro de 2020.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.